

Informação à Comunidade Educativa

Alteração do calendário escolar do ano letivo 2021/2022

Informamos toda a comunidade educativa que, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 12122-M/2021, de 13 de dezembro, o calendário escolar foi alterado devido ao agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19 havendo **suspensão das atividades letivas e não letivas, entre os dias 2 e 9 de janeiro**, incluindo as atividades de animação e apoio à família. Assim, o **2.º período inicia-se a 10 de janeiro de 2022**.

Excetuam-se desta suspensão “sempre que necessário, os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, sendo assegurados, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.”, em conformidade com o n.º 2, do artigo 14.º, do aditamento ao Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho.

Segue abaixo o calendário atualizado:

ANEXO

(a que se refere o n.º 3)

«ANEXO I

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	Entre 14 e 17 de setembro de 2021.....	17 de dezembro de 2021.
2.º	10 de janeiro de 2022.....	8 de abril de 2022.
3.º	19 de abril de 2022.....	7 de junho de 2022 — 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 15 de junho de 2022 — 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 30 de junho de 2022 — Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

ANEXO II

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Interrupções	Início	Termo
1.º	20 de dezembro de 2021.....	7 de janeiro de 2022.
2.º	1 de março de 2022	
3.º	11 de abril de 2022.....	18 de abril de 2022.

Mais se dá conhecimento da lista de escolas de acolhimento https://www.dgeste.mec.pt/wpcontent/uploads/2021/12/ListaNacionalEscolasAcolhimento_CENTRO.pdf na Região Centro para receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores mobilizados ou em prontidão. As escolas de acolhimento estarão disponíveis, também, para receber, presencialmente, as crianças e jovens em risco sinalizados pelas CPCJ.

Coimbra, 17 de dezembro de 2021

A Diretora do AECC (Conceição Malhó Gomes)